

**UFESB**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG N.º 05/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O EDITAL CNPq/MCTI/MEMP N.º 5/2026

Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP

1. DO OBJETO

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a presente Chamada Interna para identificação, seleção e indicação de **uma única** proposta institucional ao Edital **CNPq/MCTI/MEMP N.º 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP**.

2. DOS OBJETIVOS

Esta chamada visa selecionar internamente **uma proposta institucional** alinhada aos objetivos da Chamada CNPq/MCTI/MEMP. O PIEMP busca fortalecer o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) e nas Instituições de Ensino Superior (IES), doravante denominadas Instituições Executoras, por meio do envolvimento de estudantes de graduação em projetos que estimulem o desenvolvimento de novos negócios a partir da pesquisa científica e tecnológica desenvolvida no ambiente acadêmico, contribuindo para impactar a sociedade com soluções inovadoras para fins econômicos, sustentáveis e/ou sociais.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1.1 Elaborar uma proposta com base nos objetivos da Chamada CNPq/MCTI/MEMP, considerando os objetivos da chamada e os seguintes itens:

- I. Incentivar a participação de estudantes de graduação em atividades de empreendedorismo e inovação;
- II. Promover a integração entre ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico;

- III. Estimular o desenvolvimento de projetos de negócios com potencial de aplicação prática e impacto socioeconômico;
- IV. Desenvolver competências empreendedoras, criatividade, liderança e trabalho em equipe entre estudantes;
- V. Fortalecer o ecossistema de inovação da UFSB e sua interação com instituições e atores externos do ambiente empreendedor.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão submeter propostas docentes permanentes da UFSB, com título de doutor(a) com currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*, atualizado até a data limite para submissão da proposta institucional, que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal.

3.2 Preencher a proposta institucional e seguir os demais passos de sua execução, conforme previsto na Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP.

4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá obrigatoriamente atender integralmente aos termos e exigências da Chamada CNPq/MCTI/MEMP.

4.2 A proposta deverá conter:

- I. Proponente;
- II. Unidade Acadêmica;
- III. Título do Projeto;
- IV. Palavras-chave;
- V. Objetivo;
- VI. Resumo da proposta;
- VII. Áreas de Conhecimento;
- VIII. Anexo II;
- IX. Quantidade de bolsas solicitadas.

5. DO ORÇAMENTO E DA VIGÊNCIA

5.1 O valor global corresponde a R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) oriundos do orçamento do MEMP, descentralizados ao CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

5.2 Cada equipe deverá ser composta por quatro estudantes, podendo ter a participação de até um(a) estudante de pós-graduação, e um(a) mentor(a) acadêmico(a) que será responsável pela supervisão do projeto de negócio.

5.3 Serão concedidas no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI por Instituição Executora, exclusivamente a estudantes de graduação.

5.3.1 As bolsas terão duração de seis meses e não poderão ultrapassar o prazo de execução do projeto.

6. DA SUBMISSÃO

6.1 As propostas devem ser submetidas por e-mail (fomento.dpci@ufsb.edu.br) até a data definida no cronograma, com o assunto: **PROPOSTA** Chamada CNPq/MCTI/MEMP.

6.2 As propostas devem estar no formato de pré-projeto em formato PDF.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (ÚNICA ETAPA)

7.1 A análise será realizada por Comissão Avaliadora designada pela PROPPG, considerando os seguintes critérios:

- a) aderência ao edital;
- b) cumprimento dos critérios de elegibilidade;
- c) potencial de impacto e relevância institucional;
- d) mérito técnico e consistência.

7.2 Na hipótese de haver mais de uma proposta aprovada e que apresentem afinidade temática, metodológica ou estratégica, poderá ser proposta pela instituição a realização de reunião com os respectivos proponentes, com o objetivo de articular as iniciativas, estimular a cooperação institucional e viabilizar a consolidação de uma proposta única, fortalecida pela integração de competências, infraestrutura e ações complementares, em alinhamento com os objetivos institucionais e de redes intersetoriais de atuação.

7.3 A proposta institucional selecionada será formalmente tramitada no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), com a finalidade de obter as devidas anuências institucionais, em conformidade com as exigências estabelecidas na Chamada CNPq/MCTI/MEMP.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado será divulgado na página da PROPPG e comunicado aos proponentes por e-mail institucional.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento da Chamada Interna	10/03/2026
Prazo para impugnação do edital	1 dia útil após publicação
Prazo final para submissão	25/03/2026
Análise das propostas	Até 27/03/2026
Resultado preliminar	Até 31/04/2026
Interposição de recurso	até 2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	Até 02/04/2026
Tramitação da proposta via SIPAC	Até 11/04/2026
Data limite para submissão das propostas na Formulário de Propostas <i>on-line</i> disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas	Até 13/04/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão implica concordância integral com esta Chamada.

9.2 O proponente deve ter total conhecimento Chamada CNPq/MCTI/MEMP e seus anexos.

9.3 A proposta indicada deverá seguir integralmente as exigências do Edital Chamada CNPq/MCTI/MEMP.

9.4 A responsabilidade de cadastro e tramitação da submissão externa é do proponente.

9.5 A não submissão da proposta implicará na inadimplência conforme Resolução nº 01/2024 e impedimento por 24 meses para novas submissões institucionais.

9.6 Dúvidas e solicitação de informações complementares podem ser direcionadas para o Setor de Fomento por e-mail (fomento.dpci@ufsb.edu.br) e para a Coordenação de Criação e Inovação (cci.proppg@ufsb.edu.br).

9.7 O não atendimento dos itens desta chamada resulta em inelegibilidade.

9.8 Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

9.9 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.



Emitido em 09/03/2026

EDITAL Nº 51/2026 - CFP (11.01.21.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 17:06)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **f61a7fdc10**